



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 11ª (décima primeira) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 23 (vinte e três) de abril às 17:30 h/m., sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove) às 17:30 h/m., reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro e secretariada pelos vereadores: Marco Antônio Magalhães Torres e José Erivaldo Ribeiro da Silva. Compareceram os vereadores: Adelson José de Lima, Ernando Clarindo da Silva, José Carlos Ramos da Silva, Tarcísio Pereira Leite, José Maria da Silva, Célio Alberto Gomes de Almeida, Tiago Juvêncio de Vasconcelos e Orlando Antônio Ferreira. Havendo número legal de vereadores presentes a Sra. Presidenta declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos com a leitura de um trecho bíblico, Jeremias, capítulo 17, versículo 10. Logo após autorizou o 2º secretário, vereador José Erivaldo, a proceder a leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura colocada em discussão e não havendo quem usasse da palavra foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de todos os vereadores presentes. Em seguida autorizou o 1º secretário, vereador Marco Torres, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou **Indicação nº 04/2019**, de autoria da Sra. Presidenta, vereadora Sarah Leandro, ao prefeito Felipe Porto, no sentido de que seja construído calçamento na rua principal – rua da igreja Assembleia de Deus – na entrada do loteamento Santa Quitéria (loteamento do Sr. Roque), transversal a rua Benjamin Constant. Constou ainda, 2ª discussão e votação do **Projeto de Lei nº 03/2019**, que reajusta o valor da hora-aula dos Professores e vencimento dos demais profissionais do Magistério da rede municipal de ensino e dá outras providências”. Bem como, 1ª discussão e votação do **Projeto de Lei nº 04/2019**, que “que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Revoga integralmente as **Leis Municipais nº 1.575-A/2013 e nº 1420/2001**”. Na sequência a Sra. Presidenta em nome do Sr. Prefeito convida a todos a participarem de Audiência Pública que a Frente Parlamentar de Segurança Pública, através do deputado Álvaro Porto, estará realizando em nossa cidade, próximo dia 25 do corrente mês. Dando continuidade aos trabalhos a Sra. Presidenta convidou os Srs. Vereadores, Marco Torres e Tiago Juvêncio, presidentes das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento, respectivamente, para lerem seus devidos pareceres ao **Projeto de Lei nº 04/2019**, acima mencionado. Conclusão das mesmas, o projeto está apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa Legislativa. Não havendo mais matéria a ser lida e havendo o vereador Marco Torres inscrito a usar da palavra no grande expediente a Sra. Presidenta a concedeu, o qual lamentou o assassinato do ex-jogador Valdiram, o qual teve a oportunidade de jogar em vários clubes importantes, a exemplo do Vasco da Gama, mas se deixou levar pelo vício e teve um final trágico. Também lamentou o trágico assassinato da nossa conterrânea, irmã do nosso amigo Aparício, mais um a vítima de feminicídio pelo ex-marido, ocorrido na cidade de São Paulo. Ainda com a palavra falou da importância da Audiência Pública a ser realizada em nossa cidade, porém irá tratar da falta de segurança pública, não só em nosso município, mas em todo estado. Também fez registrar **Ofícios nºs. 295 e 550/2019**, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, comunicando **Indicações nºs. 28e 40/2019**, de autoria do Deputado Álvaro Porto, solicitando do Sr. Governador do Estado e demais autoridades competentes, recuperação total das Rodovias PE- 170 e 177, que interligam os municípios de Canhotinho, Calçado, Jurema e Lajedo,



assinado por: idUser 83

PORTAL DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL/download/56-20230217123856.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

— bem como Garanhuns a Quipapá, respectivamente. Disse está de parabéns o deputado Álvaro pela sua atuação e trabalho em todo estado. Ainda com a palavra fez lembrar, que na última quinta-feira, mais uma vez foi escolhido pela Top Mídia, como o vereador mais atuante do município, e o premio será dedicado ao povo de Canhotinho. Não havendo mais vereador a usar da palavra a Sra. presidenta encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Em seguida colocou em 2ª discussão do plenário o **Projeto de Lei nº 03/2019**, em pauta. Não havendo quem usasse da palavra foi colocado em 2ª (segunda) e última votação. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade de todos os vereadores que compõe este Poder Legislativo Municipal. Também foi colocado em 1ª discussão do plenário o acima mencionado. Não havendo vereador a usar da palavra foi colocado em 1ª (primeira) votação e aprovado por unanimidade de todos os vereadores que compõe este Poder Legislativo Municipal. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e mais a tratar a Sra. presidenta deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima esta mesma data, de conformidade com os artigos 113 e 114 do Regimento Interno desta Casa, para apreciação do **Projeto de Lei nº 04/2019**, em pauta, tratando-se de matéria de urgência, às 19:30 h/m., no mesmo local de costume. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 23 (vinte e três) de abril de 2019 (dois mil e dezenove).*



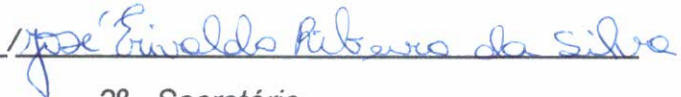
PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230217123856.pdf>
assinado por: idUser 83



Presidente



1º - Secretário



2º - Secretário